



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requerimento de informações sobre o andamento das obras do complexo viário que interliga Parque São Bento e Residenciais Carandá/Altos do Ipanema.

CONSIDERANDO que em maio de 2025 a Prefeitura de Sorocaba anunciou a construção de um complexo viário com avenida de mão dupla (30 m de largura), ciclovia, calçadas, sistema de drenagem, paisagismo, iluminação, canteiro central, além de ponte sobre o Rio Sorocaba ligando à Av. Vinícius de Moraes — obra com investimento aproximado de R\$ 43,8 milhões e prazo estimado de execução de 18 meses, sob responsabilidade do Consórcio Ligação São Bento Carandá, financiado pelo Banco NDB;

CONSIDERANDO que o projeto integra o programa municipal “Sorocaba Tem Pressa”;

CONSIDERANDO que a população e os condomínios da região aguardam com expectativa a execução desta obra, dada a sua relevância para a mobilidade urbana, integração entre bairros e segurança no acesso ao Terminal São Bento e às linhas do transporte coletivo;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) Qual o status atual das obras do complexo viário, incluindo se já houve ordem de início, implantação de canteiros e obra da ponte sobre o Rio Sorocaba;

2) Se houve alterações no cronograma ou no valor do investimento inicialmente informado (R\$ 43,8 milhões);





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3) Qual o prazo revisado, se houver, para conclusão das obras e liberação da via à comunidade;
- 4) Quem é o responsável pela fiscalização técnica da obra e se há relatórios ou reuniões públicas de acompanhamento;
- 5) Quais medidas de comunicação e trânsito temporário já foram implementadas para mitigar os impactos até a conclusão da obra.

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 10 de setembro de 2025



Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003900320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 10/09/2025 14:46

Checksum: **620CEBCA34E6082B77B0C81E906888CAEF39556C52CF5BE40CF4FC29AAE1BB4B**

